

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
CENTRO DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2017 – Edital N. 69/2016

ANEXO V – PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CURSOS QUE EXIGEM VHCE

OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS QUE EXIGEM VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (VHCE)

ARQUITETURA E URBANISMO

A – Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos do curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato deverá ser capaz de:

- fazer uso da linguagem gráfica na figuração de um modelo;
- ter memória e repertório visual (capacidade de retenção da forma, proporções e detalhes característicos dos objetos em geral e (ou) situações urbanas e arquitetônicas vivenciadas em particular);
- ter capacidade técnica do desenho de observação;
- demonstrar conhecimento de técnicas de perspectivas e de construções de sólidos geométricos;
- demonstrar raciocínio e percepção espacial através de técnicas de desenho projetivo;
- manipulação de técnicas para representação de objetos tridimensionais no espaço plano

B – Procedimentos

A verificação de aptidão para o curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada por meio de:

- verificação de memória visual, capacidade de observação, expressividade, criatividade e referências visuais, através de dois desenhos à mão livre;
- verificação de conhecimento de desenho técnico para representação de objetos tridimensionais, através da elaboração de perspectivas e desenhos de projeções ortogonais;
- verificação de conhecimento de geometria plana e desenho geométrico, através da construção exercícios fundamentais, de figuras planas.
- verificação de capacidade de raciocínio espacial, através da solução de problemas de proporção, visualização espacial, representação bidimensional de objetos tridimensionais, planificação e transformação de sólidos.

Todas as atividades serão individuais. A duração total da prova é de 4 (quatro) horas.

Os candidatos deverão utilizar, para os desenhos à mão livre, lápis 6B, hidrocor e/ou lápis de cor, de acordo com o enunciado de cada exercício.

Para o desenho técnico será necessário que o candidato traga uma régua de 30 cm, um conjunto de esquadros (45 e 60°), um compasso, um transferidor, uma lapiseira 0.5 mm e borracha.

C – Critérios de Avaliação

As atividades serão avaliadas levando-se em consideração: noções de composição, proporção e de perspectiva, forma de utilização dos elementos do desenho, representação precisa dos objetos, capacidade técnica e domínio dos sistemas de projeções ortogonais e cônicas, capacidade técnica e domínio da geometria plana e do desenho geométrico.

- As atividades referentes aos dois desenhos à mão livre (item B1) totalizarão o valor de 120 pontos.
- As atividades referentes ao desenho técnico (item B2) terão o valor de 45 pontos.
- As atividades referentes ao desenho geométrico e geometria plana (item B3) terão o valor de 45 pontos.
- As atividades referentes ao raciocínio espacial (item B4) terão o valor de 90 pontos.

D - Bibliografia

CHING, Francis D. K. Representação Gráfica em arquitetura. Trad. Alexandre Salvaterra. 5a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MONTENEGRO, Gildo. A Perspectiva dos Profissionais. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.

MONTENEGRO, Gildo. Geometria descritiva Volume 1. São Paulo. Ed Edgard Blucher, 1991.

SIMBLET, Sarah. Desenho. Porto: Civilização Editora, 2005.

UBACH, Tomas. Desenho livre para arquitectos. Lisboa: Ed. Estampa, 2004.

CURSO: MÚSICA (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL)

A – Objetivos

Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Licenciatura em Educação Musical), o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – Procedimentos

A VHCE para o curso de Música (Licenciatura em Educação Musical) será realizada por meio de: Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais.

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Reprodução de ritmos.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir:

1. Verificação de Percepção;
2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto.

1. Verificação de Percepção

Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação.

1. Trecho rítmico: este será apresentado por escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de compasso. Sua reprodução poderá ser feita, a critério do candidato, com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo. Avaliam-se a precisão rítmica, assim como a capacidade de manter a pulsação e coordenação motora,
2. Trecho melódico: trecho baseado em uma escala maior ou menor. O candidato, após reconhecer a tonalidade poderá entoar a escala correspondente antes de iniciar a leitura do solfejo melódico. O candidato poderá solicitar o diapasão (nota Lá3) à banca examinadora. Não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com ou sem o nome da nota, conforme apresentados na escala maior ou menor) com o respectivo ritmo do solfejo.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO:

- Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os candidatos para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

a) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

- Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação (leitura à primeira vista);
- Execução de peças do Repertório I:

Grau acadêmico	Habilitação	Repertório	Instrumento
Licenciatura	Educação Musical	Repertório I	Opção escolhida no ato da inscrição

ATENÇÃO:

- Estas duas atividades (**Verificação de Percepção e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto**) terão duração máxima de 20 minutos e serão aplicadas individualmente.

REPERTÓRIO I

1. Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar uma cópia das respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.
2. Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação. (Leitura à primeira vista).

ATENÇÃO:

1. O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu pianista acompanhador.
2. O candidato deverá providenciar o instrumento musical – exceto piano e bateria, bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: caixas de som, amplificadores, pedais e outros.

C – Critérios de Avaliação

Nas atividades de solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical. Através da interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, será avaliada a habilidade do candidato em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Solfejo e leitura rítmica	60
Interpretação de peças, leitura à primeira vista, solfejo e leitura rítmica	240
Total	300

D – Bibliografia

- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.
 MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.
 MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.

MUSICOTERAPIA

A – Objetivos

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Musicoterapia, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e/ou analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Capacidade de interação por meio de expressões corporais, sonoras e musicais.
- Habilidade de expressar-se livremente (improvisação musical), por meio de um instrumento musical ou canto.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será realizada por meio de:

- Reconhecimento de elementos musicais básicos através da apreciação auditiva de trechos musicais
- Expressão corporal, sonora e musical, em grupo, com base em um estímulo sonoro apresentado pela banca
- Improvisação de peças musicais com base em um tema apresentado.
- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Reprodução de ritmos musicais.
- Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme eleição prévia.
- Execução de peças do repertório do instrumento musical ou canto no instrumento musical ou canto conforme prévia.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em três etapas, descritas a seguir:

- Verificação de Percepção Musical;
- Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto;
- Verificação da habilidade de Interação.

1. Verificação de Percepção

Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação.

1. Trecho rítmico: este será apresentado por escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de compasso. Sua reprodução poderá ser feita, a critério do candidato, com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo. Avaliam-se a precisão rítmica, assim como a capacidade de manter a pulsação e coordenação motora,
2. Trecho melódico: trecho baseado em uma escala maior ou menor. O candidato, após reconhecer a tonalidade poderá entoar a escala correspondente antes de iniciar a leitura do solfejo melódico. O candidato poderá solicitar o diapasão (nota Lá3) à banca examinadora. Não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com ou sem o nome da nota, conforme apresentados na escala maior ou menor) com o respectivo ritmo do solfejo.
3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO:

Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá. Esta atividade, de aplicação individual, terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

2. Verificação de Interpretação em Instrumento Musical ou Canto

a) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto, leitura à primeira vista e improvisação musical

- Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação (leitura à primeira vista) em Instrumento Musical ou Canto de livre escolha, para o qual o candidato tenha feito a opção na inscrição do Processo Seletivo. Na opção por Instrumento Percussivo serão aceitos somente os instrumentos de altura definida e instrumentos de membrana.
- O repertório é composto por três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar uma cópia das respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.
- Improvisação musical: será solicitada uma improvisação musical no instrumento eleito na inscrição do Processo Seletivo, com base em um tema apresentado.

ATENÇÃO:

1. Para instrumentos melódicos ou canto o candidato deverá, obrigatoriamente, providenciar um acompanhador (pianista, tecladista, guitarrista ou violonista).
2. O candidato deverá providenciar o instrumento musical – exceto piano e bateria, bem como os equipamentos necessários para a realização da prova. Ex.: caixas de som, amplificadores, pedais e outros.
3. Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

3. Verificação da Habilidade de Interação

- Expressão corporal, sonora e musical: os candidatos deverão participar de uma vivência de improvisação em grupo em que serão propostas situações de interação interpessoal.

Esta atividade, de realização coletiva, com até 10 (dez) candidatos por grupo, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

C – Critérios de Avaliação

- Nas atividades de solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Através da interpretação de peças do repertório do instrumento musical ou vocal, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade em um instrumento musical ou canto.
- Na leitura à primeira vista será avaliada a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical ou canto.
- Na improvisação musical, o candidato será avaliado em sua habilidade de expressar-se livremente por meio de um instrumento musical ou canto.
- Na expressão corporal, sonora e musical, será avaliada a capacidade do candidato de interagir por meio de expressões corporais, sonoras e musicais

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Solfejo e leitura rítmica	60
Interpretação de peças	75
Leitura à primeira vista	60
Improvisação musical	45
Expressão corporal, sonoro- musical	60
Total	300

D – Bibliografia

BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.

MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.